



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**PROTOCOLO** **DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/2023**  
**DE 04/12/2023**

Nº 02015/2023

Data 04/12/2023

Hrs: 12 Min.: 05

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **LUIZ MOREIRA DA SILVA**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

  
**Gleyscler Belussi Ribeiro**  
1ª Secretária

  
**Wender Bier de Souza**  
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO  
DE

PROTÓCOLO LEGISLATIVO

Faint, illegible text covering the main body of the document, likely containing legislative proceedings or protocols.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

#### ANEXO ÚNICO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmara

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorensense ao munícipe **LUIZ MOREIRA DA SILVA**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

LUIZ MOREIRA DA SILVA, nasceu em 1958, na cidade de Tibagi - Estado do Paraná, seus pais eram Jose Moreira da Silva (in memoriam) e Nadir da Silva (in memoriam).

Durante sua infância, a família de Luiz residiu em diversas cidades, incluindo Goioerê, São Roque, Campo Mourão, Peabiru e Pinhalzinho, até finalmente estabelecerem residência no Distrito de Alvorada, ainda no ano de 1982.

Ao chegar em Nova Alvorada, Luiz trabalhou com plantações de café, até o ano de 1988, quando decidiu mudar-se para Vilhena para buscar novos horizontes. Foi nesta época, que ele casou-se com Isabel Martins da Silva, no qual tiveram 05 filhos, sendo eles, Adriano, Simone, Aline, Marcos e Guilherme. Luiz também tornou-se avô de 03 netos.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Em Vilhena, Luiz morou por três anos, mas posteriormente retornou para a cidade de Comodoro. Ao retornar para Comodoro, trabalhou para a empresa Zambam e como motorista para o Sr. Darci Carraro. Até que, no ano de 1990, Luiz prestou concurso público e foi aprovado. Desde então, Luiz tem atuado com bastante empenho e profissionalismo em sua carreira na Prefeitura de Comodoro.

Inicialmente, Luiz chegou à trabalhar na secretaria de obras como motorista, mas posteriormente foi designado para a Secretaria Municipal de Saúde, onde permaneceu e continua exercendo suas funções com dedicação até os dias atuais.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

Após os 18 anos, ele trabalhou nas construções das barragens de Salto Osório, em seguida Foz do Areia, Salto Santiago e por fim barragem de Porto Primavera. Em 1983, ele mudou-se para Cerejeiras, para trabalhar com construção civil, e em 1985 transferiu-se para Vilhena.

Até que em 1987, Roldão chegou na cidade de Comodoro, inicialmente atuando no ramo de construção, em seguida foi eletricitista na HIDRECOM instalada no município. De 1992 à 1996, entrou no ramo madeireiro, e de 1997 até os dias atuais, voltou à trabalhar com construção.

Casado com Lourdes Carvalho de Oliveira desde 1975, o casal teve um total de 06 filhos, sendo eles, Oseias (in memoriam), Osiel (in memoriam), Laudineia (in memoriam), Débora Cristina (in memoriam), Osis Sutil e Laudisséia, além disso é avô de 07 netos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/2023

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/2023 DE 04/12/2023

*"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

##### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **LUIZ MOREIRA DA SILVA**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**Wender Bier de Souza - Presidente**

**Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária**

##### ANEXO ÚNICO

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmara

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **LUIZ MOREIRA DA SILVA**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

**LUIZ MOREIRA DA SILVA**, nasceu em 1958, na cidade de Tibagi - Estado do Paraná, seus pais eram Jose Moreira da Silva (in memoriam) e Nadir da Silva (in memoriam).

Durante sua infância, a família de Luiz residiu em diversas cidades, incluindo Goioerê, São Roque, Campo Mourão, Peabiru e Pinhalzinho, até final-

mente estabelecerem residência no Distrito de Alvorada, ainda no ano de 1982.

Ao chegar em Nova Alvorada, Luiz trabalhou com plantações de café, até o ano de 1988, quando decidiu mudar-se para Vilhena para buscar novos horizontes. Foi nesta época, que ele casou-se com Isabel Martins da Silva, no qual tiveram 05 filhos, sendo eles, Adriano, Simone, Aline, Marcos e Guilherme. Luiz também tornou-se avô de 03 netos.

Em Vilhena, Luiz morou por três anos, mas posteriormente retornou para a cidade de Comodoro. Ao retornar para Comodoro, trabalhou para a empresa Zambam e como motorista para o Sr. Darci Carraro. Até que, no ano de 1990, Luiz prestou concurso público e foi aprovado. Desde então, Luiz tem atuado com bastante empenho e profissionalismo em sua carreira na Prefeitura de Comodoro.

Inicialmente, Luiz chegou à trabalhar na secretaria de obras como motorista, mas posteriormente foi designado para a Secretaria Municipal de Saúde, onde permaneceu e continua exercendo suas funções com dedicação até os dias atuais.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2023

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2023 DE 04/12/2023

*"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

##### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **ROBERTO CARLOS LEMES DO AMARAL**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**Wender Bier de Souza - Presidente**

**Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária**

##### ANEXO ÚNICO

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador – Nalberto Júlio da Silva

Líder Bancada PSB

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **ROBERTO CARLOS LEMES DO AMARAL** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.